



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 013 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 104 no livro próprio,
sob a forma de nº 04 em 24 de
05 de 2023 às 10 00 hs

Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre o prazo de licença maternidade aplicável as servidoras ocupantes cargos efetivo, comissionado e contratadas temporariamente.

Requerimento á Mesa Diretora, conforme artigo 152 e 248 XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na Ordem do dia, da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, requerendo as seguintes informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a serem prestadas no prazo de 15(quinze dias), a contar do recebimento deste:

- **Informações sobre o prazo de licença maternidade que vem sendo aplicado as servidoras do município de Buritis ocupantes de cargos efetivo, comissionados e contratadas temporariamente.**

Justificativa: justifica-se o presente pedido tendo em vista informação de que existente prazos de licença maternidade inferior a 180(cento e oitenta dias) para servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou contratadas temporariamente.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 15 de maio de 2023.

Vereador Faguinho da Padaria
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unân
votação, dia 05 de 06 de 23, por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.